

Caderno 9

QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 149-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADÉCIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50974-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SESP A nº 89/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 150/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51546-7, que trata da Prestação de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SESP A nº 012/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 151/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ FRANCISCO ALVES RIBEIRO, Presidente à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51878-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO ABELARDO CONDURU, em face do Convênio ASIPAG nº 022/98. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 152-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Diretora à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50567-8, que trata da Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 152-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor EDSON ABREU CARDOSO, Diretor à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50567-8, que trata da Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 153-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, de que no

dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52269-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEDUC nº 180/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 153-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52269-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEDUC nº 180/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 154/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53816-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SEPOF nº 082/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 155-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53442-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SESP A nº 132/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 155-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor EDIMAURO RAMOS DE FÁRIA, Prefeito, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53442-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SESP A nº 132/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 156/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Espólio do Senhor JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51966-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 148/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51493-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 075/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157-B/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51493-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 075/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 158-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SAGRI nº 172/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 158-A/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SAGRI nº 172/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 159/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2012/50823-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.508 de 31.08.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SESP A nº 47/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50123-6, que trata da Prestação